

**AValiação**  
**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO Nº 0712840-11.2023.8.07.006

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2025 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 11:30 h. e no endereço: Condomínio RK, Qd. R, casa 09 - Sobradinho / DF, Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 1ª Vara/Juizado cível do Distrito Federal, requerido por Condomínio Rural Residencial R.K. contra Jordimar Filgueira da Silva Júnior para o pagamento da quantia de R\$ 24.199,59 (vinte e quatro mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedia a(o) Penhorado(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): Casa sem muro, mas com portão do condomínio 24h. Imóvel situado no Condomínio Rural Residencial R.K., conjunto Centaurus, Qd. R, casa 09 - Sobradinho / DF, com as seguintes características: lote de aproximadamente 500 m<sup>2</sup> com casa construída em 130 m<sup>2</sup>, aproximadamente. Portão regular com algumas fechaduras e videocâmbra. Pista recreativa. Casa composta por:  
- 1 sala;  
- 1 cozinha;  
- 2 quartos; sendo 1 com banheiro; e  
- 1 lavabo. Que AVALIA EM: 600.000 (seiscentos mil reais).

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do Sr. Jordimar Filgueira da Silva Júnior o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Livia Pires  
Oficial de Justiça - Avaliador  
mt. 319.718

Jordimar Filgueira da Silva Júnior  
Depositário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo intimei, da(o) Penhora efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 13 de outubro de 2025.

Livia Pires  
Oficial de Justiça - Avaliador

TIDFT-1052

Scanned with  
CS CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 642.\*\*\*-68 em 10/06/2026 16:11:02

Número do processo: 0712840-11.2023.8.07.0006

Número do documento: 2510131654500000000229950282 | Tipo de documento: Anexo

https://pje21.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2510131654500000000229950282

Assinado eletronicamente por: "LIVIA GISELE SILVA PIRES - 13/10/2025 16:52:55

Perfil:

Num. 253274859 - Pág. 1